



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR NO DIA **22 DE MAIO DE 2025**, PELAS 17,00 HORAS, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

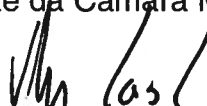
ORDEM DO DIA
REUNIÃO N.º 10/2025

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 22 de MAIO**:

1. Voto de Louvor.
2. Ata.
3. Atribuição de subsídios correntes e de capital, a Associações e Instituições.
4. Recrutamento - técnicos para dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Componente de Apoio à Família(CAF), ano letivo 2025/2026.
5. Época balnear – venda ambulante – Saco às Costas – Abertura de procedimento concursal.
6. Abertura de Procedimentos Concursais para recrutamento de Pessoal Dirigente - Cargo de Direção Intermédia de 2º grau e 3.º grau.
7. Listas definitivas das candidaturas ao procedimento de atribuição de soluções habitacionais ao abrigo do programa do 1.º direito.
8. Relatório de execução do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR)/2024.
9. Cedências ao domínio público municipal.
10. Empreitadas.
11. Fornecimento de refeições escolares – ano letivo 2025/2026 - alteração à constituição do júri do procedimento.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 20 de maio de 2025
O Presidente da Câmara Municipal,


Vitor Costa, Prof. Doutor